

**Contrato (extrato) n.º 749/2015**

Torna-se público que, na sequência do procedimento concursal de recrutamento simplificado aberto pelo aviso (extrato) n.º 5772-A/2015, através de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 26 de maio de 2015, e nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, entre a Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., e a Assistente de Medicina Geral e Familiar Sónia Marina Teixeira Santos foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com início a 4 de setembro de 2015, para ocupar um posto de trabalho no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve I — Central — Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Faro, com uma remuneração base fixada em 2.746,24€ (euros) com correspondência na 1.ª posição remuneratória da Carreira Especial Médica para um regime de 40 horas semanais.

9 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Moura Reis*.  
209015432

**Deliberação (extrato) n.º 1924/2015**

Por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo datado de 02 de outubro de 2015, conforme o consignado no art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto em conjugação com o previsto no art.º 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Maria Alice Santos Silva Guerreiro concluiu com sucesso o período experimental na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., para o desempenho de funções correspondentes a Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar da Carreira Especial Médica, nos mapas de pessoal dos ACES Central, tendo-lhe sido conferida a nota final de 19.25 valores.

09 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Moura dos Reis*.

209015513

**Deliberação (extrato) n.º 1925/2015**

Por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo datado de 2 de outubro de 2015, conforme o consignado no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, em conjugação com o previsto no artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que José Manuel Carreira Tavares concluiu com sucesso o período experimental na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., para o desempenho de funções correspondentes a Assistente de Medicina Geral e Familiar da Carreira Especial Médica, nos mapas de pessoal dos ACES Sotavento, tendo-lhe sido conferida a nota final de 12 valores.

9 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Moura dos Reis*.

209015473

**Direção-Geral da Saúde****Despacho n.º 11810/2015**

Nos termos do disposto no artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução do contrato e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar.

O assistente operacional (motorista), Ricardo Filipe Quintas Oliveira, ficou aprovado em primeiro lugar na lista de ordenação final do procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 8028/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 22 de julho de 2015, homologada por despacho de 10 de setembro de 2015, e publicada no aviso n.º 11038/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 30 de setembro de 2015, iniciando funções na Direção-Geral da Saúde no dia 1 de outubro de 2015, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Por força do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, durante o período experimental o trabalhador é acom-

panhado por um júri especialmente constituído para o efeito, ao qual compete a recolha de elementos relevantes, a avaliação do relatório do trabalhador, e a sua avaliação final.

Nestes termos, designo o júri responsável pelo acompanhamento e a avaliação final do assistente operacional (motorista), Ricardo Filipe Quintas Oliveira, durante o período experimental do vínculo, iniciado em 1 de outubro de 2015 e com a duração de 90 dias:

Presidente:

Francisco George, Diretor-Geral da Saúde;

Vogais:

Belmira Rodrigues, Chefe da Divisão de Apoio à Gestão;

Rodolfo Gigante, Assistente Operacional, motorista.

2 de outubro de 2015. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.  
209015205

**Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.****Aviso n.º 12119/2015**

**Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público, para preenchimento de 80 postos de trabalho, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, na categoria de enfermeiro — Ref.º ENF-INEM 01/2015.**

1 — Torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, de 7 de outubro de 2015, se procede à abertura de procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, para ocupação de 80 postos de trabalho, da Carreira Especial de Enfermagem, do mapa de Pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., para a categoria de Enfermeiro, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, destinado a profissionais com ou sem relação jurídica de emprego público.

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento concursal rege-se pelo Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de outubro, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, pelo n.º 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro na sua redação atual.

3 — Autorização Ministerial: O presente procedimento concursal teve autorização para a abertura a candidatos com ou sem relação jurídica de emprego público pelo Despacho n.º 2619-H/2015, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 49, de 11 de março de 2015 e pelo Despacho n.º 8264/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015.

4 — Validade: o presente concurso destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso, sendo constituída reserva de recrutamento nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o n.º 2 do artigo 35.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro.

5 — Local de trabalho:

5.1 — 31 postos de trabalho na Área de influência da Delegação Regional do Norte;

5.2 — 20 postos de trabalho na Área de influência da Delegação Regional do Centro;

5.3 — 29 postos de trabalho na Área de influência da Delegação Regional do Sul.

6 — Remuneração: A posição remuneratória de referência será a 1.ª posição da tabela remuneratória constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 122/2010 de 11 de novembro — € 1.201,48.

7 — Caracterização dos postos de trabalho: Genericamente, compete aos enfermeiros a recrutar o conteúdo funcional previsto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro e, especificamente, a atividade a desenvolver compreende a prestação de cuidados a doentes urgentes/emergentes, na área de atuação das ambulâncias de emergência das respetivas Delegações Regionais, com vista ao reforço de meios de suporte imediato de vida.